



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS ARARANGUÁ

CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JARDIM DAS AVENIDAS

CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC

TELEFONE: (48) 3721-4453 - FAX: (48) 3721-6448

E-MAIL: energia@contato.ufsc.br

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NUCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA**

Ata da trigésima sétima reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 8 de maio de 2018, às 14h00min, na sala SL311A da Unidade Jardim das Avenidas do Campus Araranguá da UFSC.

1 Aos oito dias de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, na sala SL311A do Campus
2 Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de
3 Engenharia de Energia, devidamente convocados: Prof. Elaine Virmond, Prof. Elise Sommer
4 Watzko, Prof. Fernando Henrique Milanese, e Prof. Thiago Dutra. sob a Presidência do
5 Coordenador do Curso de Engenharia de Energia Prof. Rogério Gomes de Oliveira. Justificaram
6 ausência a Prof. Carla de Abreu D'Áquino e o Prof. Luciano Lopes Pfitscher. Não justificaram a
7 ausência a Prof. Cláudia Weber Corseuil. Havendo quórum, Prof. Rogério cumprimentou a todos
8 e deu por aberta a reunião. Passaram, então, à apreciação dos seguintes itens de pauta: **Item 1.**
9 **Aprovação da pauta da 37ª reunião ordinária do NDE do Curso de Engenharia de Energia.**
10 Colocado em votação, a pauta foi aprovada, porém foram alterados a ordem da pauta e incluso
11 no **item 4 - Revisão do calendário de reuniões do NDE devido ao novo regimento**, e o **item 5**
12 **- Data para a eleição do Presidente do NDE**. Além disso o Prof. Rogério explicou que devido
13 a aprovação recente do regimento do curso de engenharia de energia, que prevê reuniões
14 semestrais ao invés de mensais, ele equivocadamente convocou a 36ª e a 37ª reuniões
15 ordinárias, respectivamente, nos meses de Abril e Maio, enquanto que essas reuniões deveriam
16 ter sido reuniões extraordinárias. Como em ambas as reuniões foram feitas modificações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS ARARANGUÁ

CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JARDIM DAS AVENIDAS

CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC

TELEFONE: (48) 3721-4453 - FAX: (48) 3721-6448

E-MAIL: energia@contato.ufsc.br

17 pauta no início das reuniões, os membros presentes decidiram que elas permanecem,
18 excepcionalmente, sendo consideradas reuniões ordinárias. **Item 2. Aprovação da ata da 35ª**
19 **reunião ordinária do NDE do curso de Engenharia de Energia.** A ata foi aprovada por
20 unanimidade. **Item 3. Aprovação da ata da 36ª reunião ordinária do NDE do curso de**
21 **graduação em Engenharia de Energia.** A ata dessa reunião foi aprovada condicionadamente,
22 pois deve conter quais planos de ensino não foram avaliados na 36ª reunião por que não foram
23 entregues dentro do prazo. **Item 4. Revisão do calendário do NDE devido ao novo regimento.**
24 Foi definido que as reuniões ocorrerão uma vez por semestre como consta no novo regimento do
25 curso. Será solicitada a manifestação do Colegiado de curso sobre a periodicidade das reuniões
26 do NDE. **Item 5. Eleição do presidente do NDE.** O regimento do curso de engenharia de
27 energia, aprovado no final de 2017 prevê que o presidente do NDE seja eleito entre seus
28 membros. Ficou decidido pelos presentes que as candidaturas serão anunciadas na próxima
29 reunião do NDE, assim como a eleição. **Item 6. Curricularização das atividades de extensão**
30 **(relatora: Prof. Elise, coordenadora de extensão do departamento de energia e**
31 **sustentabilidade).** A professora Elise apresentou o texto da Meta 12 do Plano Nacional de
32 Educação 2014-2024. Essa meta consiste em “*eleva a taxa bruta de matrícula na educação*
33 *superior para cinquenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de*
34 *dezoito a vinte e quatro anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos,*
35 *quarenta por cento das novas matrículas, no segmento público*”. E dentre as ações para atingir
36 essa meta, está o item 12.7 que inclui “*assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos*
37 *curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária,*
38 *orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social,*” como uma das
39 alternativas para atender a meta 12. O NDE considera que antes de propor maneiras de atender a
40 meta 12.7, deve receber maiores informações dos setores pertinentes da UFSC sobre o porquê
41 da obrigatoriedade do cumprimento da meta 12.7, e não de outras metas, como por exemplo, a
42 12.21. O NDE gostaria de saber quais outras metas será obrigatório que um curso cumpra e
43 quem decidiu quais metas devem ser obrigatoriamente cumpridas e quais não, e quais foram os
44 motivos pelas quais algumas metas são de cumprimento obrigatório enquanto outras, não. O
45 NDE também gostaria de esclarecimentos de que se para o cumprimento da meta 12.7, o
46 percentual de 10 % da carga horária do curso deve ser como disciplina obrigatória, como
47 disciplina optativa, ou cada curso tem liberdade de fazer essa escolha. O NDE também gostaria
48 de saber se haverá garantias de verbas e espaço físico para implementação das ações de extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS ARARANGUÁ

CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JARDIM DAS AVENIDAS

CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC

TELEFONE: (48) 3721-4453 - FAX: (48) 3721-6448

E-MAIL: energia@contato.ufsc.br

49 para atender a meta 12.7. O NDE também quer esclarecimentos se será possível aumentar a
50 carga horária do curso para atender o item 12.7 e se caso as ações de extensão tenham que ser
51 contempladas em disciplinas obrigatórias e não seja possível aumentar a carga horária do curso,
52 qual o prazo que o curso terá para implementar essa mudança no currículo, uma vez que para
53 inserir carga horária de disciplina sem aumentar a carga horária total, algumas disciplinas terão
54 que ser retiradas do currículo. **Item 7. Sobre pré-requisitos e outras solicitações dos alunos**
55 **conforme pesquisa do centro acadêmico.** Foi definido que será solicitada a inserção da
56 disciplina Termodinâmica I como pré-requisito da disciplina Mecânica dos Fluidos. E a
57 professora Carla será questionada sobre a permanência ou não da disciplina Termodinâmica I
58 como pré-requisito da disciplina Eólica I. **Item 8. Sobre as atribuições do NDE e do colegiado**
59 **de curso quanto a aprovação dos planos de ensino.** O Prof^o Rogério mostrou o regimento do
60 curso, e que de acordo com o regimento o colegiado é quem deverá analisar e aprovar os planos
61 de ensino semestralmente, e que ao NDE cabe apenas analisar os planos de ensino e verificar se
62 eles estão articulados com o PPC do curso. Além disso, enquanto que é previsto reuniões
63 ordinárias mensais para o colegiado, estão previstas apenas reuniões ordinárias semestrais ao
64 NDE. **Item 11. Outros que surgirem.** Não houve. Ao final da reunião o Professor Rogério
65 agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a declarar, eu, Maximiliano Leonor José,
66 Assistente em Administração da Secretaria Integrada de Graduação, lavrei a presente ata que, se
67 aprovada, será assinada pelos presentes.

68

69

70

GRV

Araranguá, 8 de maio de 2018.